



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA ESTADO DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Pregão Eletrônico nº 001/2026 | Processo Administrativo nº 141/2026

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante:	Câmara Municipal de Britânia/GO
CNPJ:	86.900.859/0001-72
Endereço:	Avenida Brasília, nº 1.372, Centro – Britânia/GO
Responsável pela Elaboração:	Valdirene Rufino Alves
Processo Administrativo:	Nº 141/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 001/2026
Data de Elaboração:	Britânia/GO, 15/06/2026

2 – ÁREA REQUISITANTE

Secretária da Câmara Municipal de Britânia/GO.

3 – OBJETO

Aquisição de móveis planejados de marcenaria sob medida, com fabricação e instalação, destinados à reestruturação, modernização e organização dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Britânia/GO, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no projeto de design de interiores (Lote Único – 9 itens).

4 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, conforme exige o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Tem por finalidade identificar e caracterizar a necessidade da contratação, analisar as alternativas disponíveis no mercado, estimar os custos e definir os requisitos técnicos essenciais, de modo a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e do Edital de licitação, assegurando o planejamento adequado e o uso eficiente dos recursos públicos.

5 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

5.1 A Câmara Municipal de Britânia/GO necessita promover a reestruturação física de seus ambientes institucionais, incluindo o Plenário, a Sala do Presidente, as Salas de Secretaria (02 e 03), a Cabine de Som, a Área de Circulação e a Copa/Cozinha, cujos móveis e instalações apresentam estado de desgaste avançado, insuficiência quantitativa e inadequação estética ao nível de representatividade exigido do Poder Legislativo Municipal.

5.2 A contratação se justifica pela necessidade de:

- Garantir ao Plenário condições dignas para o exercício das atividades legislativas, com mobiliário compatível com a relevância institucional da Casa;
- Dotar a Sala do Presidente de ambiente funcional, moderno e condizente com o cargo;
- Organizar os espaços administrativos das Secretarias com mobiliário ergonômico e de alta durabilidade;
- Modernizar a Cabine de Som com estação técnica adequada aos equipamentos instalados;
- Otimizar os espaços de circulação e copa com mobiliário planejado e sob medida;
- Garantir identidade visual institucional harmônica e padronizada em todos os ambientes.

6 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA da Câmara Municipal de Britânia/GO para o exercício de 2026, conforme referência [Inserir nº do PCA se disponível].

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO PREÇO

Método de Pesquisa:	Pesquisa direta junto a fornecedores especializados; consulta a Atas de Registro de Preços vigentes; banco de preços público (Painel de Preços/Gov.br)
Parâmetro Adotado:	Média dos valores obtidos, que melhor reflete a realidade de mercado
Valor Estimado Total:	R\$ 145.491,22 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)
Data da Pesquisa:	27/04/2026

Composição do Lote Único:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN.
01	Mesa diretora em formato "U" – 05 módulos – MDF Cinza Puro Matt/Grafito Chess (Arauco)	CJ
02	Púlpito técnico – MDF Grafiato/Grafito (Arauco)	UN
03	Painéis Galeria dos Vereadores e Galeria de Fotos – MDF Itapuã (Duratex)	CJ



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

04	Estação técnica completa – Cabine de Som – MDF Cinza Puro Matt (Arauco)	CJ
05	Mobiliário completo para Sala do Presidente – MDF Capuccino Guararapes/Itapuã Duratex	CJ
06	Mobiliário para Sala 02 – Secretaria – MDF Capuccino Guararapes	CJ
07	Mobiliário para Sala 03 – Secretaria – MDF Capuccino Guararapes	CJ
08	Painel decorativo e aparador – Área de Circulação – MDF Cinza Puro Matt/Capuccino	CJ
09	Armários completos para copa/cozinha – MDF Branco TX	CJ
VALOR ESTIMADO TOTAL:		R\$ 145.491,22

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos, de qualidade, de entrega, de assistência técnica e administrativos encontram-se detalhados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), ao qual este ETP faz referência integral. Destacam-se os seguintes requisitos essenciais:

- Utilização obrigatória dos materiais de MDF especificados em cada item (Arauco, Duratex ou Guararapes), nas espessuras indicadas (20mm ou 30mm);
- Ferragens de primeira linha: corrediças invisíveis slow motion com freios amortecedores, dobradiças metálicas com amortecedor de fechamento;
- Estruturas metálicas em tubo de aço inox com reforço ao meio e sapatas de 2cm, onde especificado;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens fornecidos, contados do recebimento definitivo;
- Prazo de execução de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para os itens de marcenaria sob medida;
- Responsabilidade integral da CONTRATADA pelo transporte, montagem e instalação;
- Visita técnica in loco obrigatória pela CONTRATADA após a emissão da Ordem de Serviço, vedada a fabricação antes da aprovação do projeto executivo.

9 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO

9.1 O objeto desta licitação é composto por itens de marcenaria planejada, projetados de forma integrada e interdependente por profissional especializado em design de interiores. A unidade do projeto assegura a harmonia estética, a compatibilidade técnica e dimensional entre os elementos, e a responsabilidade única de execução perante a Administração.

9.2 A divisão em lotes separados apresentaria os seguintes riscos e inconveniências:

- Incompatibilidade de materiais, acabamentos e cores entre fornecedores distintos, comprometendo a uniformidade estética do projeto;
- Dificuldade de coordenação de cronogramas de execução simultânea por diferentes empresas;
- Risco de interferência física entre equipes de diferentes contratadas no mesmo espaço;



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

- Fragmentação de responsabilidades em caso de vícios ou defeitos de integração entre os itens;
- Encarecimento do processo licitatório e da gestão contratual com múltiplos contratos.

9.3 A adjudicação a uma única empresa especializada permite a integração técnica, o controle de qualidade uniforme e a responsabilidade contratual plena, sendo a opção mais eficiente para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração, nos termos do art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021.

10 – JUSTIFICATIVA PARA VISITA TÉCNICA COMO OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

10.1 A obrigatoriedade da visita técnica in loco pela CONTRATADA, após a emissão da Ordem de Serviço, decorre da natureza singular do objeto: marcenaria planejada e sob medida, cujas peças são fabricadas exclusivamente para os ambientes específicos da Câmara Municipal de Britânia/GO.

10.2 A exigência da visita técnica como obrigação da empresa vencedora — e não como condição de participação na licitação — é a solução que equilibra:

- A necessidade técnica do levantamento presencial de medidas reais;
- A ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de empresas de diversas regiões sem ônus prévio de deslocamento;
- A proteção ao interesse público, pois a empresa contratada assume expressamente a obrigação de realizar o levantamento in loco antes de iniciar a fabricação.

10.3 Qualquer divergência de medidas apurada na visita técnica deverá ser comunicada imediatamente à Câmara Municipal para ajuste do projeto executivo, não podendo ser utilizada como fundamento para pleito de alteração dos preços contratados.

11 – ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE / IMPACTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
Atraso na fabricação e entrega	Médio / Alto	Exigência de cronograma detalhado; prazo de 180 dias para marcenaria sob medida
Incompatibilidade dimensional dos móveis com o espaço físico	Médio / Alto	Visita técnica in loco obrigatória pela CONTRATADA antes da fabricação; aprovação prévia do projeto executivo
Baixa qualidade dos materiais fornecidos	Médio / Alto	Especificação obrigatória de marcas/fabricantes; apresentação de amostras no prazo de 10 dias após a assinatura
Insolvência ou falência da contratada durante a execução	Baixo / Alto	Exigência de certidão negativa de falência e atestado de capacidade técnica



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

Danos ao imóvel durante a instalação	Baixo / Médio	Cláusula contratual de responsabilidade integral da CONTRATADA por danos causados ao imóvel
Subcontratação não autorizada	Baixo / Alto	Vedação expressa de subcontratação total ou parcial no edital e no contrato

12 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 A solução compreende a fabricação, entrega e instalação completa de todos os 9 (nove) conjuntos de marcenaria sob medida previstos no projeto de interiores, assegurando a integração estética e funcional de todos os ambientes institucionais objeto da modernização.

12.2 A solução proporcionará:

- Modernização da infraestrutura legislativa e administrativa da Câmara Municipal;
- Melhoria das condições de trabalho de vereadores, servidores e colaboradores;
- Otimização dos espaços com aproveitamento racional das áreas disponíveis;
- Identidade institucional harmônica e padronizada em todos os ambientes;
- Durabilidade com menor necessidade de manutenção a médio e longo prazo;
- Qualidade no atendimento à população.

13 – RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização plena da infraestrutura física da Câmara Municipal;
- Melhoria das condições de trabalho legislativo e administrativo;
- Otimização do uso dos espaços disponíveis;
- Qualidade no atendimento à população;
- Redução de custos de manutenção a longo prazo;
- Identidade institucional compatível com a dignidade do Poder Legislativo Municipal.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a existência de contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilidade da presente contratação.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá observar os critérios de sustentabilidade socioambiental aplicáveis, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis do Governo Federal, utilizando preferencialmente materiais com certificação de origem de madeira (CERFLOR, FSC ou equivalente), minimizando a geração de resíduos sólidos durante a fabricação e instalação, e adotando práticas de descarte responsável dos materiais excedentes.



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade:	000001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
Função/Subfunção:	000001 – LEGISLATIVA / 000031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	000001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Projeto/Atividade:	1.101 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
Elemento de Despesa:	449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento:	42 – MOBILIÁRIO GERAL
Ficha nº:	000002
Fonte de Recurso:	100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Estimado Total:	R\$ 145.491,22 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)

17 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares realizados evidenciaram que a contratação se mostra tecnicamente viável, juridicamente embasada e fundamentalmente necessária ao pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Britânia/GO. A solução proposta é a mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Britânia – Goiás, 15 de Junho de 2026.

Valdirene Rufino Alves

Pregoeira